

## **REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL: As 4 melhores perguntas para fechar grandes vendas**

Agendor Serviços de Internet Ltda., sociedade sediada em São Paulo (SP), CEP 05416-011, inscrita no CNPJ nº. 15.515.900/0001-49, promove o concurso cultural “As 4 melhores perguntas para fechar grandes vendas”, de acordo com as condições dispostas neste regulamento.

O Concurso tem caráter exclusivamente recreativo e cultural, de acordo com o artigo 3º inciso II da Lei 5.768/71 e com o artigo 30 do Decreto 70.951/72, e não está vinculado a qualquer modalidade de sorteio.

A participação neste Concurso é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, bem como não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, para os participantes inscritos no Concurso e para os participantes premiados no final.

### **1. QUEM PODE PARTICIPAR**

Todas as pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território nacional, excluídos os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e funcionários da Agendor. Também não poderão participar os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e funcionários das empresas afiliadas, bem como as empresas coligadas, subsidiárias ou entidades afiliadas, seus representantes, consultores, fornecedores e prestadores de serviço. Além destas, não podem participar deste Concurso qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto deste Concurso.

### **2. COMO PARTICIPAR**

Os participantes deverão enviar suas **4 melhores perguntas para fechar vendas**, de acordo com a sequência SPIN Selling de perguntas:

**Perguntas de Situação:** as perguntas de situação reúnem dados sobre fatos e antecedentes; são importantes para entender o contexto do cliente e da empresa. Por exemplo: “Há quanto tempo você usa o equipamento?”.

**Perguntas de Problema:** depois de levantadas as informações sobre a situação do comprador, perguntas de problema, como “Seu equipamento atual não o atende por conta de baixa qualidade?”, exploram todas as necessidades do comprador.

**Perguntas de Implicação:** esse tipo de pergunta fará com que você ajude seu cliente a entender a seriedade ou a urgência de um problema. Exemplo: “Como esse problema afetará a rentabilidade de seu negócio?”.

**Perguntas de Necessidade de Solução:** esse quarto tipo de pergunta de investigação busca fazer com que o próprio cliente diga a você os benefícios que sua solução traria a ele. Exemplo de pergunta: “Se aprimorássemos em 40% a qualidade de sua operação, que resultados sua empresa teria?”.

Além de estarem relacionadas à metodologia SPIN Selling, as quatro (4) perguntas enviadas devem obedecer aos seguintes critérios:

- a) Ser de autoria do próprio participante;
- b) Não ter cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório ou com teor ilícito;
- c) Não fazer referência de qualquer forma, direta ou indiretamente, à marca Agendor e ao aplicativo Agendor.

O participante deverá enviar as 4 perguntas, cada uma equivalente a um tipo de pergunta SPIN (**Pergunta de Situação/ Pergunta de Problema/ Pergunta de Implicação/ Pergunta de Necessidade de Solução**) e poderá ser premiado uma única vez, conforme CPF/MF do participante.

A escolha do vencedor competirá única e exclusivamente à comissão julgadora formada por representantes da PROMOTORA, a seu exclusivo critério, não cabendo qualquer recurso.

A avaliação das perguntas e a escolha do vencedor serão baseadas nos seguintes critérios: adequação ao tema proposto e à metodologia SPIN Selling; criatividade; originalidade; clareza de expressão.

### 3. VIGÊNCIA

O período de participação no concurso se estende a partir das 00h00 do dia 13/09/2016 até às 23h59 do dia 23/09/2016 (horário de Brasília). Participações postadas após essa data e horário serão automaticamente desconsideradas.

### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do vencedor será feita a partir do dia 28/09/2016, pelo Blog do Agendor e por nossas redes sociais - Facebook Agendor/Twitter Agendor/LinkedIn Agendor:

<http://www.agendor.com.br/blog>

<https://www.facebook.com/agendor>

<https://twitter.com/agendor>

<https://www.linkedin.com/company/2243293>

A PROMOTORA entrará em contato com o vencedor, utilizando as informações enviadas pela página de cadastro no concurso:

<http://materiais.agendor.com.br/concurso-livro-spin-selling>

Caso qualquer informação esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, o contato com o contemplado, será desclassificado automaticamente e perderá o direito ao prêmio.

## 5. PREMIAÇÃO

Serão premiadas as 03 (três) melhores participações com 03 (três) livros “SPIN Selling - Alcançando Excelência em Vendas”, do autor Neil Rackham, editora M.Books.

Cada ganhador receberá 01 (um) livro.

O prêmio é pessoal e intransferível. Em nenhuma hipótese, poderá ser transferido para terceiros, trocado ou ter seu valor correspondente convertido em moeda corrente.

A PROMOTORA será a responsável pelo envio do prêmio ao vencedor, no endereço informado, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes deverão estar cientes e de acordo com todas as regras do presente Regulamento.

A empresa promotora não será responsável por: participações perdidas, apresentadas fora do prazo, incompletas, inválidas, dirigidas incorretamente ou de caráter confuso, as quais serão desqualificadas; de transmissões por via eletrônica deficientes, parciais ou falsas; de falhas elétricas de qualquer índole, incluindo também o mau funcionamento eletrônico da rede, “hardware” ou “software”; ou devido a qualquer erro humano, técnico ou de qualquer outra natureza que possa surgir ao processar as participações.

O participante será responsável pela utilização indevida de direitos autorais e conexos pertencentes a terceiros e responderão por eventuais danos causados a tais terceiros.

Os participantes vencedores autorizarão, sem quaisquer ônus, a promotora a utilizar-se de sua imagem, nome e/ou voz, em fotos, cartazes, filmes, bem como em qualquer tipo de mídia e sites da empresa e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio sem prazo determinado.

Serão desclassificadas todas as inscrições que (a) façam menção, direta ou indireta, à PROMOTORA ou a qualquer outra marca, produto e/ou serviço a ela vinculado, bem como às suas campanhas, slogans ou quaisquer sinais distintivos, que sejam idênticas ou significativamente similares ou que possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, ou que de alguma forma coloquem em dúvida a sua autoria, (b) tenham conteúdo inapropriado ou ofensivo, ou que contenham qualquer tipo de situação, imagem ou palavra obscena ou de baixo calão, conotação maliciosa, sexual e/ou pornográfica, calúnias, difamações e injúrias, ameaças, ofensas, de cunho violento, ilícito, ofensivo ou imoral, discriminatória de qualquer natureza, ofensiva à liberdade de crença e às religiões,

que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares ou que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (c) que coloquem em risco a saúde e a segurança das pessoas; (d) que tenham intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial; (e) que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; (f) que infrinjam ou utilizem indevidamente os direitos autorais, propriedade intelectual e/ou marcas de terceiros, inclusive as marcas da Promotora; (g) que possam causar danos materiais e/ou morais a terceiros, ou que de qualquer forma estejam em desacordo com a finalidade deste Concurso.

No caso de suspeita de fraude, poderá ser solicitado ao participante, a qualquer tempo, mesmo durante o período de participação do Concurso, a apresentação de seus dados pessoais, sob pena de desclassificação imediata do mesmo.

Na hipótese do vencedor vir a ser desclassificado ou perder o direito a receber a premiação por qualquer motivo, a PROMOTORA poderá premiar, a seu exclusivo critério, um novo candidato cujas frases que de maneira subsequente, tiverem sido mais votadas pela Comissão Julgadora.

Os participantes desde já concordam expressamente que todas as frases publicadas pelos participantes deste Concurso, serão gratuitamente cedidas à PROMOTORA, assim como os respectivos direitos autorais patrimoniais e seus direitos conexos, com expressa e irrevogável renúncia dos participantes, os quais também autorizam o uso dos seus respectivos nomes, imagem e som de voz (Direitos de Personalidade), sendo certo que, ao se inscreverem no presente Concurso, autorizam a PROMOTORA a fazer uso dos citados trabalhos (frases) e Direitos de Personalidade, pelo prazo acima referido, e da melhor forma que lhe aprouver, por intermédio de qualquer meio de publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público e reprodução, com a finalidade específica de divulgação do presente Concurso.

Essa autorização não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação por parte da PROMOTORA, concordando os participantes em assinar eventuais recibos e instrumentos nesse sentido e para tal efeito, caso julgado necessário.

Os participantes assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicação de direitos de imagem, direitos autorais, ou a esses conexos, de terceiros que se sintam prejudicados com a cessão de direitos, frente à PROMOTORA, com relação às frases publicadas, cabendo à PROMOTORA o direito de regresso contra os participantes em caso de demandas que lhe forem propostas em decorrência das publicações das frases por estes últimos apresentados.

As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da PROMOTORA, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar deste Concurso implica a aceitação sem reservas deste regulamento.

Resta esclarecido que a PROMOTORA, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada ao Concurso, motivo pelo qual, desde já, os participantes isentam-na de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual impossibilidade de participação no Concurso advinda de tais atos.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela PROMOTORA.

A PROMOTORA exime-se de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros de qualquer frase publicada no Concurso, inclusive mediante sua reprodução e/ou divulgação em sites da Internet, tais como YouTube, LinkedIn, Facebook, Twitter, ou, ainda, em blogs, sites e comunidades virtuais desta natureza.

Este regulamento estará disponível no endereço <http://www.agendor.com.br/blog/spin-selling-direto-da-fonte/> ao longo do período de vigência do Concurso.

A PROMOTORA, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá prorrogar, suspender ou interromper, aditar ou editar o presente regulamento, não sendo devido nestas hipóteses, prêmios, bonificações, compensações ou reparações aos participantes.